



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 11/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 21.05.2008**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD); -----

Senhora Profª. Maria Dulce Pereira (PS); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS). -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h35 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia: -----

**MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE  
E A BEIRA DOURO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO DOURO**-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

Neste período registou-se a intervenção do Múncipe **Senhor Fernando Alberto Pinto**. -----

No uso da palavra, este múncipe referiu que não concordava com a forma em como estavam a ser tapados os buracos nas estradas, alertando que após a colocação da gravilha nos mesmos, deveria ser passado o cilindro por cima. -----

**O Senhor Presidente** respondeu que iria dar instruções no sentido de ser reforçada a fiscalização destes trabalhos. -----



**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tenho sido aprovada por unanimidade.**-----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** -----

**A Câmara tomou conhecimento** de que **as receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 12 de Maio do corrente ano, eram de 192.060,29€** (cento e noventa e dois mil e sessenta euros e vinte e nove cêntimos) **e as operações de tesouraria de 306 466,08 €** (trezentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e oito cêntimos). -----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 3. 190.242, 36€** (três milhões, cento e noventa mil, duzentos e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), **de despesa cabimentada 8.234.141,30€** (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e um euros e trinta cêntimos) **e de despesa paga 3.056.678,56€** (três milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

**A Câmara tomou conhecimento** dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA:** -----

Não se verificaram intervenções: -----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:** -----

**C.1. PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO DISTRITO DE VISEU; --**

Foi presente um ofício desta Associação a solicitar a cedência do autocarro para o dia 5 de Julho, a fim de os jovens deste Concelho poderem participar num torneio, que se realizará em Celorico da Beira. Os serviços prestaram informação favorável.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos solicitados, considerando tratar-se de interesse público municipal.**-----

**C.2. CEDÊNCIA DE MÁQUINA GIRATÓRIA – JUNTA DE FREGUESIA DE FREIGIL:-** -----

Foi presente um ofício desta Junta a solicitar a cedência da máquina giratória, para a abertura e alargamento de caminhos em vários pontos da Freguesia. A Técnica Superior Principal/Jurista, Drª Cesaltina Dias, informou que tratando-se da beneficiação de caminhos sob a jurisdição daquela Junta, conforme o agora informado pelo Presidente respectivo, poderá a Câmara (matéria indelegável), prestar o apoio pretendido, no uso da competência a que se refere a al. b) do n.º 6 do art. 64.º da Lei



n.º 169/99, de 18/09, desde que haja disponibilidade da máquina giratória e do respectivo funcionário. Já no que se refere à passagem dos mesmos para a jurisdição municipal, informou parecer-lhe conveniente que, após a execução desta beneficiação, os serviços técnicos municipais se pronunciem sobre a viabilidade de tal transferência dominial, pois tal só se justificará se aquelas vias vierem a reunir os requisitos para a sua classificação como caminho municipal. -----

Registaram-se as seguintes intervenções. -----

**O Senhor Vereador Prof. António Marques** referiu que não estava em causa o seu voto favorável, até porque entende que se a Câmara tem disponibilidade deve colaborar com as Juntas de Freguesia, no entanto, acha que independentemente se serem caminhos vicinais ou não, a Câmara deveria ter conhecimento de quais os caminhos sujeitos a intervenção. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços e celebrar o respectivo protocolo.**-----

### **C.3. CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLADUR:** -----

Foi presente uma proposta do Senhor Engº Paulo Rocha a informar que dada a urgência na execução da obra por motivos de comparticipação comunitária e resultante do abandono da obra pelo empreiteiro, poder-se-á recorrer ao ajuste directo sem limite do seu valor, para contratar mão de obra e aquisição de materiais para a execução imediata da obra, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 86º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho. Assim, propõe a adjudicação por ajuste directo à Empresa “Altino Aniceto Ribeiro Azevedo”, pelo valor de 6.930.00€ + IVA. (Seis mil novecentos e trinta euros)-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

### **C.4. PEDIDO DE VERBA – JUNTA DE FREGUESIA DE S.ROMÃO;**-----

Foi presente um ofício desta Junta a solicitar a cedência de um subsídio no valor de 3.500€ (três mil e quinhentos), para fazer face às despesas com a organização dos Jogos Tradicionais a decorrer entre nos dias 12, 13, 19 e 20 de Julho. A Técnica Superior Principal/Jurista, Drª Cesaltina Dias, informou que o pedido tem enquadramento legal, pois nos termos da al. b) do n.º 6 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, compete à Câmara Municipal (matéria indelegável), deliberar sobre as formas de apoio às freguesias. Carece de informação sobre o cabimento.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços o valor cabimentado (1.750€).**-----

### **C.5. CEDÊNCIA DE UM QUADRO ELÉCTRICO;** -----

Foi presente um ofício do Sr. José Teixeira, na qualidade de elemento integrante e responsável pela Comissão de Festas em Honra do Sr. do Plágio – Ovadas, a solicitar a cedência de um quadro



eléctrico e de 4 metros de cabo trifásico, para o dia 21 de Junho de 2008. Os serviços informaram que a Câmara, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, poderá apoiar esta comissão de Festas, de acordo com o previsto na al. b) do n.º4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.** -----

**C.6. PASSEIO SENIOR:** -----

Foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Assuntos Sociais, relativa ao Passeio Sénior, solicitando autorização para a abertura de consulta para fornecimento de almoço, lanche e animação, para o referido evento.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a informação.**-----

**C.7. TRANSPORTES ESCOLARES - PROPOSTA;** -----

Relativamente a esta matéria foi presente uma proposta do Senhor Vereador do Pelouro Sr. António Silvano de Moura, relativa aos Transportes Escolares – 1.º CEB e Pré -Primário 2008/2009 – Centro Escolar de S. Martinho de Mouros.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador do Pelouro.**-----

**C.8. CER-RESENDE – CEREJAS DE RESENDE – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO;**-----

Foi presente um ofício desta Associação a apresentar os Órgãos Sociais da mesma e a solicitar apoio técnico e a cedência da escola do Ensino Básico de Vila Verde, para funcionar como Sede da Associação e Centro Interpretativo da Cereja. -----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio técnico solicitado, bem como as instalações da escola do Ensino Básico de Vila Verde, mediante celebração de protocolo.** -----

**C.9. AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – ARRANJO URBANO NO CENTRO HISTÓRICO DE S.MARTINHO DE MOUROS;**-----

Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à firma Norlabor – Engenharia e Construção S.A, , pelo valor de 698.923,89 € (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e vinte três euros e oitenta e nove cêntimos). Consta do respectivo auto, que se encontra em condições de ser recebida a título provisório.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do respectivo auto.**-----

**C.10. CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS – ADJUDICAÇÃO DE REDES DE**



**VENTILAÇÃO MECÂNICA, GÁS E CLIMATIZAÇÃO;**-----

Foi presente uma informação do Senhor Engenheiro Paulo Rocha a propôr a adjudicação do fornecimento de “Redes de Ventilação Mecânica, Gás e Climatização” relativas à obra do “Centro de Noite e Apoio Social de Felgueiras” por ajuste directo de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999 à empresa “ENERDOURO – Energias Alternativas do Douro, Lda”, pelo valor de 20.191,29€ + IVA (vinte mil cento e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos mais IVA), de acordo com a proposta e orçamento anexo II, tendo cabimento orçamental. --

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.11. TRANSPORTES ESCOLARES - PROPOSTA;** -----

Relativamente a esta matéria foi presente uma proposta do Senhor Vereador do Pelouro Sr. António Silvano de Moura, relativa aos Transportes Escolares – Ano Lectivo 2008/2009 – Alunos da EB2, da Escola Secundária D. Egas Moniz, do Externato D. Afonso Henriques e da Escola Profissional de Resende.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador do Pelouro.**-----

**C.12. PEDIDO DE MATERIAL DA BANDA DE MÚSICA “A NOVA – S. CIPRIANO”;** -----

Foi presente um ofício referente ao assunto indicado em título, a solicitar a cedência de 4 cadeiras, tipo executivo, a título definitivo, tendo os serviços informado que tal material existe em STOCK na Escola do Barracão, o qual se encontra em bom estado de conservação. Mais informaram que nos termos em que o pedido está formulado, a Banda pretende o mobiliário a título definitivo, como no caso da cedência anterior. Tratando-se de uma cedência definitiva, esta deverá ser como forma de apoio à Banda de Música em questão, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, devendo ser lavrado, pelo sector de Património, auto de cessão (n.º 1 do art. 15.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património). O pedido deve ser submetido ao Órgão Executivo, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art. 15.º do já citado Regulamento e na al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99.” O Senhor Presidente da Câmara despachou o mesmo à reunião do executivo.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços, a cedência do material solicitado a título definitivo.**-----

**C.13. PEDIDO DE CEDÊNCIA E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE RESENDE;**-----

Presente um pedido da “Casa do Futebol Clube do Porto – Dragões de Resende” a solicitar a cedência das instalações do Pavilhão Desportivo Municipal de Resende para o dia 24 de Maio de



2008, das 09h.00 às 12h.00 e das 15h.00 às 18h.00, para a realização de dois torneios de futsal, denominados “Mascotes” e “Dragõezinhos”, bem como a isenção do pagamento das taxas de utilização do referido Pavilhão.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.14. PEDIDO DE SUBSÍDIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO DE FONTOURA;**-----

Foi presente um ofício desta Entidade a solicitar um subsidio, para a recuperação da Capela de S. José, sita no Lugar de Quinta do Bairro em S. João de Fontoura. A Técnica Superior Principal/Jurista, Dr<sup>a</sup> Cesaltina Dias, informou que poderá ser prestado o apoio à Fábrica da Igreja em questão, desde que a Câmara Municipal (matéria indelegável), reconheça interesse municipal na actividade por ela desenvolvida, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Carece de informação sobre o cabimento. Foi cabimentado o valor de 10.000€ (Dez mil euros).-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços o valor cabimentado (10.000€) e celebrar o respectivo protocolo.**-----

**C.15. APEAR E LEVANTAR MURO DE SUPORTE AO ADRO DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MARTINHO DE MOUROS E DRENAGEM DO MESMO ADRO – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA;**-----

É presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em titulo, adjudicada à Firma Construções Fonseca, Cardoso & Pinto, Lda, pelo valor de 2.943,66€ (Dois mil novecentos e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos).Consta do respectivo auto que se encontram reunidas as condições da obra ser recebida a título definitivo, de acordo com o art. 227 do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do respectivo auto.**-----

**C.16.TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO E SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2008;**-----

Para conhecimento, foram presentes a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e a 2ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, aprovadas pelo Presidente da Câmara em 2008-05-06, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) nº2 , art.º 64º conjugado com o nº 1 e 3 do artº 65º, ambos da Lei nº169/99, de 18/9 alterada pela Lei nº5A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de 103.000,00 € (cento e três mil euros), o Orçamento envolve uma transferência de



verbas no montante de 109.500,00 € (cento e nove mil e quinhentos euros) e o Plano de Actividades Municipais envolve uma transferência de verbas de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros).-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.17. PEDIDO DE APOIO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DE VISEU;** -----

Presente um pedido desta entidade a solicitar apoio para a realização do Encontro Convívio de Idosos internados em Misericórdias e IPSS`S do Distrito de Viseu, denominado “Encontro Fraterno”, a realizar no dia 11 de Maio, no Parque Fluvial de Porto de Rei, em Resende. Para ratificação.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação.**-----

**C.18. AMVDS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL – PROJECTOS LEADER + ;** -----

Presente um ofício desta entidade a solicitar a emissão de declaração de participação nos projectos indicados no mesmo, no âmbito dos “Projectos LEADER +” a executar pela Beira Douro em parceria com a AMVDS. -----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a participação nos projectos e emitir a respectiva declaração.**-----

**C.19. AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ENTRE RESENDE E A PONTE DE CAVALAR;**-----

Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à firma Urbitâmega, Lda /Probisa S.A, pelo valor de 586.797,40 € (Quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos), e pelas alterações ao projecto no valor de 57.972,15€ (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e dois euros e quinze cêntimos). Constataram-se que apenas estavam executados trabalhos no valor de 586.713,52€ (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos), assim a obra será recebida por trabalhos a menos no valor de 58.056,03€ (cinquenta e oito mil cinquenta e seis euros e três cêntimos). Consta do respectivo auto, que se encontra em condições de ser recebida a título provisório.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.20. AMVDS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL – PROJECTO DE REDE COMUNITÁRIA DE BANDA LARGA DO DOURO SUL;**-----

Presente um ofício desta entidade a solicitar a emissão de de declaração de adesão ao projecto referido em título. -----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos**



solicitados e emitir a respectiva declaração.-----

**C.21. ARRANJO URBANÍSTICO AO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO MARTINHO DE MOUROS –  
APLICAÇÃO DE MULTAS;**-----

Presente um ofício Firma NORLABOR – Engenharia e Construção, S.A, solicitando a anulação da intenção de aplicação de multas. Os serviços informaram que de acordo com o n.º3 do art. 201.º, do DL 59/99 de 2 de Março, "... as multas contratuais poderão ser reduzidas a montantes adequados, sempre que se mostrem desajustadas em relação aos prejuízos reais sofridos pelo Dono-da-Obra, e serão anuladas quando se verifique que as obras foram bem executadas....". Apesar dos atrasos do empreiteiro na execução da obra, não foram sofridos grandes prejuízos pelo Dono-da-Obra, assim sendo, coloca-se à consideração superior a anulação da multa previamente calculada.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços anular a respectiva multa.**-----

**C.22. BANDA MÚSICAL DE S. CIPRIANO - "A NOVA" - PEDIDO DE AUTOCARRO E ISENÇÃO  
DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO MESMO;** -----

Presente um pedido da " Banda de Musical S. Cipriano "A Nova", a solicitar a cedência do autocarro para o dia 7 de Junho de 2008, para transportar elementos da Banda Amizade, de Aveiro, a fim de participarem a comemoração da inauguração da nova sede da Banda Musical, bem como a isenção do pagamento das taxas de utilização. -----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o solicitado e associar a Câmara Municipal a esta realização e suportar os custos inerentes à cerimónia, material de divulgação e convites.**-----

**C.23.FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – JÚLIA AUGUSTA MONTEIRO SOARES;** -----

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente um ofício da EDP a solicitar o pagamento de 32,67€, tendo os serviços prestado a seguinte informação: " Sobre assunto informo que foi deliberado em Reunião do Executivo de 18/3/2008, comparticipar 2154,66€, de acordo com orçamento n.º IF 18/2001 o qual deu entrada nos serviços no dia 25/02/2008. Posteriormente a esta data (07/03/2008) a EDP apresentou um novo orçamento (n.º 318/2008) para realizar o mesmo serviço mas com um valor diferente, isto é, com um acréscimo de 32,67€. Face ao exposto, deve submeter-se à reunião do executivo para rectificar a deliberação. Foi efectuada a cabimentação da despesa adicional através da proposta n.º 1879 de 13/05/2008.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a rectificação.**-----

**C.24. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENVIO DE ACTA;** -----

É presente a Acta do Conselho Municipal de Educação, de 22 de Janeiro de 2008, para conhecimento.-----





Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**C.25.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E A  
BEIRA DOURO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO DOURO; -----**

Foi presente para aprovação, a minuta do referido protocolo, que tem como objectivo a concessão de ajudas que visam a concretização das actividades inerentes à realização do Festival da Cereja 2008.-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade, aprovar nos termos da minuta.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 12h00, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos,  
a redigi, subscrevo e assino. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU